



Nova Sede
TJMG

Informativo Especial – Nova Sede – 15/10/2008

TJMG suspende construção da nova sede

Diante da mudança do cenário econômico e da atual crise financeira mundial, o Comitê Estratégico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, presidido pelo desembargador Sérgio Resende, decidiu suspender as obras de construção da nova sede da instituição. O Comitê Estratégico é formado pelos desembargadores que ocupam cargos de direção no TJMG, sendo responsável pela definição das políticas e estratégias institucionais.

Como ponderou o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Sérgio Resende, o planejamento da obra ocorreu em 2004 com um determinado referencial para a execução dos serviços e com a expectativa de uma arrecadação de recursos próprios que não se confirmou. Ou seja, constatou-se que o crescimento da receita tem sido inferior aos índices projetados. Entre esses recursos estão a taxa de fiscalização judiciária (relacionada à fiscalização do serviço extrajudicial ou cartório); convênios; aqueles diretamente arrecadados, como aplicação financeira, protocolo integrado etc.

Aumento dos custos da obra

Em 2006, a obra estava orçada em R\$ 368 milhões. Nos dias atuais, devido ao aquecimento do setor de construção e o conseqüente aumento dos custos, incluindo a valorização do dólar, o preço já está estimado em cerca de R\$ 519 milhões. Isso inviabiliza investimentos em outras obras urgentes, na área de informática e diversas prioridades do TJMG, especialmente nas comarcas de Primeira Instância. “Se insistíssemos em continuar a obra, correríamos o risco de parar a construção no meio do caminho, o que seria muito pior”, explicou o desembargador Sérgio Resende.

Se mantida a construção com o valor atualizado, haveria comprometimento financeiro das próximas gestões, aumentando a vulnerabilidade financeira da instituição, enfatizou o presidente Sérgio Resende, durante exposição do tema aos desembargadores da Corte, no último dia 8/10. Ressaltou a necessidade de investir em obras nas comarcas do interior. Segundo ele, muitas estão funcionando em condições precárias, o que vai exigir do Tribunal, nos próximos anos, uma atenção especial.

Unificação dos tribunais

Com a suspensão das obras, a Diretoria Executiva de Engenharia e

Gestão Predial do TJMG terá condições de trabalhar, em sua capacidade total, para atender às comarcas do interior. “Podemos esperar outra oportunidade para, se for o caso, construir um prédio para unir todo o Judiciário do Estado. O desembargador Orlando Adão Carvalho teve coragem para pensar nessa obra. No entanto, o cenário era diferente do que temos hoje”, lembrou Sérgio Resende.

Novas prioridades

Além das obras na Primeira Instância, um dos objetivos do TJMG é também investir em tecnologia da informação, tornando o Judiciário mineiro, no prazo de cinco anos, o mais bem informatizado do país. Com a manutenção da obra, esse investimento, fundamental para a modernização do Tribunal, seria inviável.

Transferência da Unidade Francisco Sales

A equipe do TJMG, hoje abrigada em condições inadequadas na unidade Francisco Sales, será transferida para o imóvel localizado na avenida Raja Gabaglia, 1.725, bairro Luxemburgo. Isso deixa a equipe bem atendida em termos de espaço e instalações físicas, eliminando a urgência de construção de nova sede.

Novos investimentos nas comarcas do interior

Levantamento feito pelo TJMG mostra a necessidade de investimento urgente em algumas comarcas, hoje funcionando em condições precárias. O atendimento, relacionado a reformas e construção de fóruns, será feito considerando as prioridades, além da necessária instalação de varas judiciais, dentro de critérios objetivos e obedecendo à Lei de Responsabilidade Fiscal, nos limites impostos na área de pessoal.

Reaproveitamento do terreno

Quanto ao terreno, onde seria construída a nova sede, não há perdas financeiras, pois ele será, oportunamente, reaproveitado.

Todas as informações sobre a suspensão da obra foram comunicadas à Corte Superior do TJMG no último dia 8/10. A Corte é integrada por 25 desembargadores do Tribunal, sendo, por lei, a metade dela formada pelos magistrados mais antigos e outra metade, eleita entre os integrantes do Pleno, sendo responsável por decisões administrativas e judiciais relevantes.